DECRETO N º 3.380, DE 03 DE MAIO DE 2006.

"EXONERA FUNCIONÁRIO"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **OCTÁVIO DOS SANTOS**, em data de 01 de abril de 2006, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 1335204889, concedida em 01/04/2006, requerida em 07 de novembro de 2005;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 03 de maio de 2006, o funcionário estatutário municipal**, OCTÁVIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, admitido em 01/04/1993, estável através do Decreto Municipal n.º 2.593/93, de 01/04/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de maio de 2006.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente